

PORTARIA ANAC Nº 320/SSO, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

Aprova a Instrução Suplementar nº 067-001, Revisão A.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, incluído pela Resolução nº 162, de 20 de julho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 00065.007419/2012-80,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, a Instrução Suplementar nº 067-001, Revisão A (IS nº 067-001A), intitulada “Procedimento para reconhecimento de Curso Básico de Perícia Médica na Aviação Civil”. (retificada no Diário Oficial da União nº 36, de 22 de fevereiro de 2012, Seção 1, p.2)

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência (endereço eletrônico www.anac.gov.br/transparencia/bps.asp) e igualmente disponível em sua página “Legislação” (endereço eletrônico www.anac.gov.br/legislacao), na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID DA COSTA FARIA NETO